



PORTARIA/SEMF/N.º 003, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.283/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão visando a análise e avaliação dos documentos de qualificação técnica da empresa habilitada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2019 – Processo n.º 2.191/2019 – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - A Comissão indicada no artigo 1º, será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, sendo eles:


- I. Presidente:** Fernando Segatto Moraes – Matrícula n.º 85.446;
- II. Membro:** Asllan Hoffy S. Rizzo – Matrícula n.º 102.433;
- III. Membro:** Rodrigo da Rocha Scardua – Matrícula 115.721;

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2019.

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 27 de março de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 136, 22 DE MARÇO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Vasty Veruska Rodrigues Ferraz – matrícula nº 37.393-4, ocupante do cargo de MaPB – IIV Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08 de abril de 2019.

**Art. 2º** Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor estatutário Leonardo Oliveira Ferreira – matrícula nº 113.071-1, ocupante do cargo Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º. e 2º.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMFI/N.º 003, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.283/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão visando a análise e avaliação dos documentos de qualificação técnica da empresa habilitada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2019 – Processo n.º 2.191/2019 – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - A Comissão indicada no artigo 1º, será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, sendo eles:

I. Presidente: Fernando Segatto Moraes – Matrícula nº 85.446;

II. Membro: Asllan Hoffs S. Rizzo – Matrícula nº 102.433;

III. Membro: Rodrigo da Rocha Scardua – Matrícula 115.721;

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2019.

CARLOS RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Finanças

**LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 001/2019**

PROC. 5.892/2019

Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV)

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, tendo em vista a necessidade de adequações do Edital de Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento de pavimento asfáltico e correção de buracos nas vias urbanas do município de Cariacica/ES**, fica prorrogada a licitação supracitada para o dia **02 de maio de 2019, às 14h**.

Os envelopes de PROPOSTA PREÇOS E HABILITAÇÃO, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as **13 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2019**.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel – nº. 2.502 – Bairro: Alto Lage – Cariacica-ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 26/03/2019.

Maria da Penha R. Sodré  
Presidente Interina da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO  
CONVITE N.º 008/2019.**

Processo n.º 3.159/2019

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807